

O conceito de natureza em Rousseau

Aluno: Maria Lúcia Ferreira da Silva

Orientador: Prof. Ms. Antônio Ruzza,

1. Introdução

O presente texto visa, de forma despretensiosa, contribuir no sentido de refletir sobre a obra de Jean Jacques Rousseau, intitulada “*Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens*”.

Achamos importante contextualizar a obra de Rousseau, e para tanto é preciso ter em mente algumas premissas sobre o Século das Luzes ou Iluminismo. Os iluministas admitiam que os seres humanos estão em condição de tornar este mundo, um mundo melhor - mediante introspecção, livre exercício das capacidades humanas e engajamento político-social. Kant, um dos mais conhecidos expoentes do pensamento iluminista, num texto escrito precisamente como resposta à questão *O que é o Iluminismo?*, descreveu:

"O Iluminismo representa a saída dos seres humanos de uma tutela que estes mesmos se impuseram a si. Tutelados são aqueles que se encontram incapazes de fazer uso da própria razão independentemente da direção de outrem. É-se culpado da própria tutela quando esta resulta não de uma deficiência do entendimento mas da falta de resolução e coragem para se fazer uso do entendimento independentemente da direção de outrem. Sapere aude! Tem coragem para fazer uso da tua própria razão! - esse é o lema do Iluminismo".¹

A primeira fase do Iluminismo foi marcada por tentativas de importação do modelo de estudo dos fenômenos físicos para a compreensão dos fenômenos humanos e culturais. Os Iluministas sofreram a influência das concepções mecanicistas da natureza, mas a partir da segunda metade do século XVIII, afastaram-se da teoria mecanicista² e se aproximaram das teorias naturalistas³, isto quer dizer que os pensadores da época recusavam o sobrenatural e buscavam o natural.

¹ KANT, Immanuel, *Que é o Iluminismo?* (1783, p. 516)

² O mecanicismo, contrariamente ao *organicismo* anteriormente reinante que concebia o mundo como um organismo vivo orientado para um fim, via a natureza como um mecanismo cujo funcionamento se regia por leis precisas e rigorosas. À maneira de uma máquina, o mundo era composto de peças ligadas entre si que funcionavam de forma regular e poderiam ser reduzidas às leis da mecânica. Uma vez conhecido o funcionamento das suas peças, tal conhecimento é absolutamente perfeito, embora limitado. Um ser persistente e inteligente pode conhecer o funcionamento de uma máquina tão bem como o seu próprio construtor e sem ter que o consultar a esse respeito. Um dos grandes defensores do mecanicismo foi o filósofo francês Descartes (1596-1650), que chegou mesmo a escrever o seguinte: “Eu não sei de nenhuma diferença entre as máquinas que os artesãos fazem e os diversos corpos que a natureza por si só compõe, a não ser esta: que os efeitos das máquinas não dependem de mais nada a não ser da disposição de certos tubos, que devendo ter alguma relação com as mãos daqueles que os fazem, são sempre tão grandes que as suas figuras e movimentos se podem ver, ao passo que os tubos ou molas que causam os efeitos dos corpos naturais são ordinariamente demasiado pequenos para poderem ser percebidos pelos nossos sentidos. Por exemplo, quando um relógio marca as horas por meio das rodas de que está feito, isso não lhe é menos natural do que uma árvore a produzir os seus frutos”. (Descartes, *Princípios da Filosofia*, 1644)

³ Os primeiros filósofos foram denominados naturalistas, ou físicos, porque imaginavam que o princípio originário das coisas se encontrava na "physis". Tales, iniciador desse tipo de filosofia, diz que o princípio é a água (por isso afirma também que a terra flutua sobre a água) extraindo certamente esta convicção da constatação de que o alimento de todas as coisas é úmido, que até o quente se gera do úmido e vive no úmido. Ora, aquilo de que todas as

Rousseau foi um dos mais brilhantes pensadores europeus do Iluminismo. Sua obra inspirou reformas políticas e educacionais. No campo da educação, enalteceu a "educação natural" que consiste em um acordo livre entre o mestre e o aluno, levando assim a uma reformulação do pensamento de Montaigne, e se tornou a diretriz de correntes pedagógicas nos séculos seguintes. Para alguns autores Rousseau foi um dos filósofos da doutrina chamada de teísmo,⁴ porque ele admite a providência e para outros ele foi deísta⁵, pela crítica às instituições religiosas.

Em Rousseau, as relações entre natureza e sociedade, devem ser fundamentadas na liberdade. Para ele, a liberdade no estado natural é tal que “o homem pode transgredir as leis naturais, mesmo em seu prejuízo”. Escreve que a natureza deve ser fonte de inspiração para o “estado civil”. Propõe uma nova abordagem da Natureza, entendendo-a não como uma possível serva do homem – obediente à razão instrumental - mas como sua companheira na caminhada da vida. Faz-se necessário conhecer, pois, o conceito de natureza entendimento da época, “que não há nada na natureza que não tenha sido feito para eles e de que não possam dispor” (Anônimo, 2007, p. 73).

Rousseau propõe a introdução de uma espécie de religião civil ou natural. Para começar, Rousseau é claramente não hostil à religião como tal, mas tem sérias restrições contra pelo menos três tipos de religião. Rousseau distingue a "religião do homem" que pode ser hierarquizada ou individual, e a "religião do cidadão". A religião do cidadão é o que na sua época chamava-se também "religião civil". É a religião de um país, uma religião nacional. Esta ensina o amor ao país, obediência ao estado, e virtudes cívicas. A religião do império romano é seu exemplo. No entanto, pelo fato mesmo de que serve ao Estado, a religião civil será manipulada segundo certos interesses, e por isso, diz Rousseau, "ela está baseada no erro e mentiras, engana os homens, e os faz crédulos e supersticiosos". E diz mais: a religião nacional, ou civil, faz o povo "sedento de sangue e intolerante". Rousseau apresenta então sua proposta. Deveria ser concedida tolerância a todas as religiões, e cada uma delas conceder tolerância às demais. Mas ele quer a pena de banimento para todos que aceitarem doutrinas religiosas "não expressamente como dogmas religiosos, mas como

coisas se geram é, exatamente, o princípio de tudo. Ele tira, pois, esta convicção desse fato e do fato de que todas as sementes de todas as coisas têm uma natureza úmida, e a água é o princípio da natureza das coisas úmidas. (Aristóteles, *Metafísica*, A 3, 983 b 20-27). Um segundo princípio que Tales sustenta é o de que “tudo é cheio de deuses”, no sentido de que: deus é a coisa mais antiga, porque ingênito. (Diógenes Laércio, I, 35).

⁴ O Teísmo é um conceito filosófico- religioso desenvolvido para se compreender o Criador. Esta filosofia defende que este Ser é a única entidade responsável pela criação do Universo; é onipotente, capaz de realizar tudo sem a ajuda de ninguém; onisciente, ou seja, Aquele que tudo conhece; detém infinita liberdade e suprema generosidade. Esta expressão provém do grego Théos, com o significado de ‘deus’. Neste sentido, o Teísmo se contrapõe ao ateísmo, que não acredita na existência de uma divindade suprema. (Fonte: www.wikipédia.org)

⁵ A crítica filosófica à religião concentrou-se, pouco a pouco, na afirmação da diferença entre religião revelada e verdadeiro conhecimento de Deus, ou seja, na diferença entre a crença numa divindade sobrenatural que impõe leis aos homens e o conhecimento racional da essência de Deus. Essa diferença levou, nos séculos XVII e XVIII, à idéia de uma religião não revelada, não sobrenatural, chamada de religião natural ou deísmo. (Convite à Filosofia, Marilena Chauí, p. 264, 13 ed. 2006). O deísmo de Rousseau teria sido desenvolvido no *Emílio ou da Educação*. (José Reis Chaves, Prof. PUC-Minas)

O deísmo pretende enfrentar a questão da existência de Deus, através da razão, em lugar dos elementos comuns das religiões teístas tais como a "revelação divina", os dogmas e a tradição. Os deístas argumentam que Deus é o criador do mundo, mas que não intervém, diretamente, nos afazeres do mesmo, embora esta posição não seja estritamente parte da filosofia deísta. Para os deístas, Deus se revela através da ciência e as leis da natureza. (www.wikipédia.org)

expressão de consciência social". O Estado não deveria estabelecer uma religião, mas deveria usar a lei para banir qualquer religião que seja socialmente prejudicial. Para que fosse legal, uma religião teria que limitar-se a ensinar "A existência de uma divindade onipotente, inteligente, benevolente que prevê e provê; uma vida após a morte; a felicidade do justo; a punição dos pecadores; a sacralidade do contrato social e da lei". O fato de que o estado possa banir a religião considerada anti-social deriva do princípio de supremacia da vontade geral (que existe antes da fundação do Estado) à vontade da maioria (que se manifesta depois de constituído o Estado), ou seja, se todos querem o bem-estar social, e se uma maioria deseja uma religião que vai contra essa primeira vontade, essa maioria terá que ser reprimida pelo governo. (Rousseau, 1981, p. 131)

“Por Religião Natural entende-se, em seu sentido amplo, o conjunto das crenças na existência e na bondade de Deus, na espiritualidade e imortalidade da alma, no caráter obrigatório da ação moral, considerados como uma revelação da consciência e da luz interior que ilumina o homem” (Faitanin, 2007, 317-318 317)

Na segunda parte da *Profissão de fé do Vigário Saboiano*, Rousseau apresenta sua crítica às religiões reveladas em geral e ao cristianismo em particular. Nessa época era grande a crítica às religiões como se pode ver: “Antes que a palavra “religião” fosse introduzida no mundo, era-se obrigado a seguir a lei natural, quer dizer a se conformar com a reta razão. Esse único instinto era o laço ao qual os homens estavam atrelados. Esse laço, tão simples como era, os unia de tal maneira que as divisões eram raras” (Anônimo, 2007, p. 89).

No *Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens*, Rousseau faz um exercício meditativo ao mostrar o caminho histórico percorrido pelo ser humano, passando do estado de natureza para o estado civilizado e discute as contradições e antagonismos que permearam esse processo. O estado de natureza é uma concepção de Rousseau, segundo a qual, os indivíduos vivem isolados pelas florestas, sobrevivendo com o que a natureza lhes dá, desconhecendo lutas e comunicando-se pelo gesto, o grito e o canto, numa língua generosa e benevolente. Esse estado de felicidade original, no qual os humanos existem na condição de bom selvagem, termina quando alguém cerca um terreno e diz: é meu. A divisão entre o meu e o teu, isto é, o surgimento da propriedade privada, dá origem ao estado de sociedade (Chauí, 2006, p. 373). Para os juristas do direito natural, em particular para Pufendorf, os homens são livres e iguais em estado de natureza.

2. Rousseau e o conceito de natureza

No Prefácio da obra, *Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens*, Rousseau nos apresenta o método que irá utilizar para desenvolver o pensamento que servirá de resposta à pergunta da Academia Dijon: a priori tem-se que descobrir o que é o homem; "Como conhecer, pois, a origem da desigualdade entre os homens, a não ser começando por conhecer o próprio homem?" (Rousseau, 1989, p. 40). Para realizar tal empreitada é necessário se chegar ao homem natural, e neste ponto surge um paradoxo, pois para se alcançar o homem natural é necessário despir-se do conhecimento do homem civilizado, ou seja, quanto mais utilizamos a razão para entender o homem natural mais distante nos colocamos dele. A conclusão final nos leva a pensar:

”Ora, sem um sério estudo do homem, de suas faculdades naturais e de suas transformações sucessivas, não se chegará jamais a fazer essas distinções, a separar na atual constituição das coisas o que fez a vontade divina do que pretendeu fazer a arte humana” (Rousseau, 1989, p. 46).

Para resolver este problema Rousseau propõe uma meditação, um exercício imaginativo "sobre as mais simples realizações da alma humana," (Rousseau, 1989, p. 44). Através deste exercício Rousseau chega à conclusão de que mesmo antes da razão, dois princípios básicos regem a alma humana no estado natural: um é o sentimento “amor de si” e o outro é o sentimento de piedade. A natureza dotou a todos de piedade. Este é um instinto da espécie, que modera o amor-próprio e faz com que nos identifiquemos com o semelhante. Em oposição à piedade existem as paixões violentas. Quanto mais elas se propagam, mais necessárias são as leis.

Rousseau inicia o discurso fazendo uma distinção entre as duas desigualdades existentes: a desigualdade natural ou física e a desigualdade moral ou política. A desigualdade natural (sexo, idade, força, etc.) não é o objetivo dos estudos de Rousseau, pois como o próprio nome já afirma, esta desigualdade tem uma origem natural e não foi ela que submeteu um homem a outro. A origem da desigualdade moral ou política é o que lhe interessa.

A seguir, ele diz que o homem, em seu estado natural, era bom⁶. O homem natural vive o presente, é robusto e bem organizado e apesar de não possuir habilidades específicas, pode aprendê-las todas. Segundo Rousseau, é solitário; não é um ser sociável, contrariamente a toda uma tradição que vem desde Aristóteles, para quem “o homem é um animal sociável”. É inocente não possuindo noções do bem e do mal porque vive isolado e possui duas características que o distingue dos outros animais que são a liberdade e a perfectibilidade. A perfectibilidade é um neologismo criado por Rousseau para exprimir a capacidade que o homem possui de aperfeiçoar-se. O filósofo genebrino não vê na vida do homem natural, motivos que o levem à vida em sociedade: o homem natural vive em estado de felicidade e de equilíbrio que se basta a si mesmo, imutável e sem história. Argumenta que o estado de natureza não pode anunciar o estado social, pois ele é alheio à própria história, “que não mais existe que talvez nunca tenha existido, que provavelmente não existirá jamais” (Rousseau, 1989, p. 10)

Tenta ver a natureza fora da perspectiva social, identificando o que o homem corrompeu do estado natural através da civilização e quais são os males que vêm com ela.

Os males, como a fadiga e o esgotamento espiritual, existem porque não vivemos a vida solitária. A reflexão é contrária à natureza no homem natural, o que opera não é a razão. Para Espinosa, o homem sabe que é capaz de substituir a emoção pela razão, na medida em que tiver consciência de sua liberdade, e uma vez que tenha compreendido a natureza das emoções, compreenderá que a razão não é contrária à natureza (Espinosa, 1978, p. 308). Rousseau propõe, ainda, que o homem em seu estado natural é solitário e sua alma tem realizações simples. A maneira de viver civilizada, baseada na sociabilidade e escravidão, fez o homem perder o vigor, tornar-se fraco e medroso. O homem selvagem no início é um animal. Deseja e teme. Teme a dor e a fome. O temor da morte veio quando o homem se distanciou do animal.

⁶ A vontade divina criou o homem bom, foi a arte humana que o fez mal. Ver a *Carta á Christophe Beaumont*

O homem aprendeu a combater os animais, contornar obstáculos naturais, ceder ao mais forte. O surgimento do sedentarismo faz com que o homem permaneça mais tempo em um mesmo lugar e na companhia de seus companheiros, nascendo assim as famílias e com elas os "sentimentos mais ternos que são conhecidos dos homens, o amor conjugal e o amor paterno" (Rousseau, 1989, p. 88). Uma noção precária de propriedade passa a fazer parte deste novo universo. Por motivos de segurança, hábitos alimentares e influência do clima, as famílias passam a conviver próximas surgindo as comunidades.

Quando um homem passou a necessitar do outro, a igualdade desapareceu. O ferro e o fogo civilizaram os homens, arruinando-os. Quando se precisou dos homens para forjar o ferro, precisou-se de outros para alimentá-los. O cultivo das terras pelo homem provocou a repartição das mesmas e, assim, se desenvolveu a propriedade privada, que daria fim a tão estimada liberdade do homem. Assim surgiu o trabalho e desenvolveu-se a propriedade. A descoberta da metalurgia e o desenvolvimento da agricultura, com a divisão do trabalho, estão na origem da propriedade e da desigualdade.

Com a instituição da propriedade privada, o estado de natureza é substituído, então, pelo estado de guerra: preocupados mais em ter do que em serem, os homens começam a entrar em conflito uns com os outros. Surge a necessidade de se estabelecer regras e normas para controlá-los. É preciso, portanto, estabelecer o Estado e suas leis, isto significa, o surgimento da sociedade civil⁷. A sociedade civil começa com a propriedade. O progresso e a indústria evoluíram com o tempo, pondo fim aos últimos estágios do estado de natureza.

Com a desigualdade vem um estado de guerra, de todos contra todos. Para se desvencilhar disso, os vizinhos de uma área precisaram entrar num acordo, estabelecer um contrato. Parece que a preocupação crucial de Rousseau na elaboração do *Discurso sobre a desigualdade* é demonstrar como o *direito natural* foi submetido à *lei civil* que teve como substrato a violência legitimada pelo engano, pelo qual o povo se entrega aos ricos, poderosos e senhores, em troca de uma suposta segurança. Para Rousseau isso é negativo, pois no final favorece os mais ricos.⁸ Ele argumenta que a liberdade é tão essencial ao homem quanto sua própria vida, e assim como o homem não pode alienar sua liberdade, o povo não pode alienar sua soberania.

As sociedades se multiplicaram muito rapidamente. O acordo mútuo não impediu os massacres. Rousseau observa, que os homens instituíram chefes para assegurar a liberdade, para escapar da escravidão, e não o contrário. Descarta a possibilidade de um governo despótico ter sido o iniciador do processo, pois o sentimento de liberdade do homem não o permitiria. Diz que os governantes devem ter surgido de forma eletiva, isto é, se em uma comunidade uma única pessoa era considerada digna e capacitada para governá-la surgiria

⁷ O estado de natureza de Hobbes e o estado de sociedade de Rousseau evidenciam uma percepção do social como luta entre fracos e fortes, vigorando o poder da força ou a vontade do mais forte. Em toda parte reinam a insegurança, a luta, o medo e a morte. Para fazer cessar esse estado de vida ameaçador, os humanos decidem passar à "civitas" ou à sociedade civil, isto é, ao estado civil, criando o poder político e as leis. (Chauí, 2006, p. 373)

⁸ Ao pacto dos ricos, pelo qual a sociedade efetivamente começou, Rousseau opõe o "verdadeiro contrato" que seria o único a tornar legítima essa instituição. Ele critica autores que vêem a origem da soberania no direito de conquista, de Pufendorf – no contrato de sujeição – Hobbes – ou na autoridade paterna - Ramsay (Rousseau, 1989, p. 12).

um estado monárquico; se várias pessoas gozavam ao mesmo tempo de condições para tal surgiria um estado aristocrático, porém se todas as pessoas possuíssem qualidades homogêneas e resolvessem administrar conjuntamente, surgiria uma democracia. O desvirtuamento dessas formas de governo pela ambição de alguns é que deu origem a estados autoritários e despóticos. Para Rousseau, isso ocorre, porque as relações entre natureza e sociedade devem ser fundamentadas na liberdade. Segundo ele, o *estado de natureza* é a garantia de dois princípios inalienáveis: a liberdade e a igualdade; princípios, estes, que são violados com a formação da *sociedade civil* e a instituição da *propriedade*. Para restabelecer a ordem seria preciso um Contrato Social, pelo qual fossem asseguradas a liberdade e a igualdade. Tal ordem é explicitada por Rousseau em seu *Do Contrato Social*, de 1762.

Como a liberdade só existe quando há igualdade, chegamos ao centro das preocupações de Rousseau, a desigualdade. E, para construir uma sociedade de liberdade e igualdade, é imprescindível a democracia direta. Conclui, dizendo que o surgimento da propriedade privada divide os homens entre ricos e pobres, o surgimento de governos os divide entre governantes (poderosos) e governados (fracos) e o surgimento de estados despóticos divide os homens entre senhores e escravos.

Rousseau inicia então a descrição da evolução política. Diz que o sangue humano foi sacrificado para a pretensa liberdade do Estado. No progresso da desigualdade, o poder legítimo foi substituído pelo poder arbitrário. Como consequência do progresso e da desigualdade surge preconceitos contrários à razão e à virtude. Naturalmente, o homem é bom, mas ficou mau.

3. Considerações finais

O desenvolvimento (histórico) da humanidade possui como característica constante a apropriação e a transformação do espaço⁹. O processo acelerado de industrialização, desde os séculos XVIII e XIX, teve como marca trágica o desrespeito aos fenômenos e aos elementos naturais. Ampliou-se a expansão territorial e as condições tecnológicas para a sua exploração. Como resultado, avançamos da apropriação e da exploração do espaço para uma ação paralela de exploração dos outros seres humanos, como destaca Rousseau (1999, p. 213).

A multiplicidade das necessidades artificiais desenvolveu no ser humano o gosto pelo supérfluo, representado pelo luxo, que provocou desde então uma competição desigual pela sua obtenção, os conflitos sociais. E assim, como os territórios e os recursos neles contidos são vistos como “espaço a se ganhar” (Moraes, 1994, p. 37) as pessoas também passam a ser consideradas instrumentos dessa conquista. Não esqueçamos de que o ser humano é e sempre será parte da “natureza”, considerando-a como fonte, existência primeira de tudo o que há no mundo. O que ocorre é um gradativo afastamento entre os modos de vida natural e social, principalmente no que se refere às necessidades atuais e aquelas originárias da espécie. As necessidades multiplicadas artificialmente não levaram em conta as possibilidades que o meio teria para provê-las. Isso nos leva ao modo de produção capitalista e o seu objetivo maior – o lucro -, como determinante na exploração do espaço em sua totalidade, incluindo homens e mulheres. Como afirma Cassetti (1991, p.

⁹ Com exceção dos contextos habitados pelos povos indígenas, cujo modo de vida em linhas gerais se baseava na harmonia de aprender, fazer e usufruir, ligados de forma respeitosa à Terra.

25): “À medida que a propriedade privada é desenvolvida (apropriação privada da natureza), o acúmulo de capital se torna consequência, o que além de responder pelo processo de degradação ambiental, responde pelo antagonismo de classe”.

Parafraseando Paulo Freire, somos ao mesmo tempo sujeitos e objetos do meio vital. Logo, como agente determinante da própria transformação, cabe ao homem assumir a responsabilidade sobre seus atos. Isso implica construirmos coletivamente uma consciência crítica a cerca do presente vivido que promova a denúncia de como estamos vivendo e o anúncio de como poderíamos viver. É neste contexto que surge um novo paradigma: a teoria dos sistemas. E no que tange à natureza, o novo paradigma baseia-se no conceito da Terra como organismo vivo, parte de uma grande teia que é o universo, onde tudo está interconectado e interdependente (Lovelock, 2006). Esse conceito aparece, também, em Espinosa, segundo o qual “A Natureza inteira é um só indivíduo cujas partes, isto é, todos os corpos, variam de infinitas maneiras, sem qualquer mudança do indivíduo na sua totalidade” (Espinosa, 1978, p. 155).

Isso nos leva a crer que o termo “natureza” precisa ser ressignificado. É preciso repensar e reordenar a ação do homem (sociedade) sobre a natureza. Compreender a vida como evento em curso acentua a ação histórica, definidora de verdades e constituidora de sujeitos, em que participar se traduz em transformar, a mim mesmo e ao entorno. Afinal homens e mulheres não dependem mais somente das possibilidades naturais para sobreviver. Vivem em função de condições artificiais, criadas pelos humanos, provocadoras de novas necessidades e dependências, não pouco geradoras de submissão e exploração mútuas. E nesse sentido, constatamos que, para Rousseau, evolutivamente, homens e mulheres continuaram sendo oprimidos e explorados frente às relações entre suas necessidades básicas e supérfluas e as diferentes capacidades para satisfazê-las. Estrutturamos uma organização social que se sustenta exatamente nesta contradição: a coexistência da desigualdade social, oprimidos e opressores.

Referências bibliográficas

- ANÔNIMO. *A Vida e o Espírito de Baruch de Espinosa*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- CHAUÍ, Marilena, *Convite à Filosofia*, 13ª, Ed. São Paulo: Ática, 2006.
- CHAUÍ, Marilena de Souza. *Espinosa: uma filosofia da liberdade*. São Paulo: Moderna, Col. Logos, 1995.
- CASSETI, Valter. *Ambiente e apropriação do relevo*. São Paulo: Difel, 1985.
- ESPINOSA, Baruch, *Ética: Tratado Político*. São Paulo: Abril Cultural, Col. Pensadores, 1978.
- FAITANIN, Paulo, *Revista Ciência e Fé* (2007).
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- JUNIOR, José Benedito de A. *Rousseau e o Cristianismo*. In: *Interações – Cultura e Comunidade*, v.3 n.4, p.73-84. 2008.
- LOVELOCK, James, E. *Vigância de Gaia*. Rio de Janeiro: Ed. Intrínseca, 2006.

MORAES, Antonio C. R. *Meio ambiente e ciências humanas*. São Paulo: Hucitec, 1994.

PINTOR-RAMOS, A. *El deísmo religioso de Rousseau*. Salamanca: Universidad Pontificia, 1982.

ROSSET, Clément. *A Anti-Natureza: Elementos para uma Filosofia Trágica*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989.

ROUSSEAU, Jean-Jacques, *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1989.

_____, Jean-Jacques. *O Contrato Social*, Publicações Europa-América, 1981.

_____. Jean-Jacques. *Emílio ou Da Educação*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.